

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

WOMEN'S POLITICS CITIZENSHIP: INEQUALITY AND VIOLENCE

Jackeline Marins¹

Mônica Senna²

Resumo

Esse artigo aborda como as desigualdades de gênero afetam o exercício da cidadania política das mulheres com mandato parlamentar na 12^a legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), de 2019 a 2023. Entende-se que a persistência dessas desigualdades configura uma das múltiplas formas de violência contra mulheres, resultando em opressões que as mantêm afastadas da arena política, território tradicionalmente masculino, como formas usadas historicamente para controlar e disciplinar o acesso e a permanência das mulheres no campo político parlamentar, resultando na persistente sub-representação feminina no país e no mundo. São apresentados dados da realidade na Alerj e é feita uma comparação com as demais casas legislativas da esfera estadual brasileira, verificando-se similaridade de situações. Diante do quadro, é necessário o enfrentamento do problema com ações institucionais para combatê-lo. Com o intuito de colaborar nesse enfrentamento, são apresentadas sugestões de medidas institucionais que podem auxiliar na abordagem da questão.

Palavras-chave: política; mulheres; violência; sub-representação, cidadania feminina.

¹Mestre em Política Social; Especialista em Administração Pública; Pedagoga; Especialista do Legislativo; professora e pesquisadora do tema cidadania política das mulheres, associada à Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: jackiecorreamarins@gmail.com

²Assistente Social. Mestre e Doutora em Ciências-Saúde Pública. Pós -doutora pela Escola Nacional de Saúde Pública – FIOCRUZ. Professora Titular do Programa de Pós-graduação em Política Social e da Escola de Serviço Social da UFF/Campus do Gragoatá – Niterói/ RJ. Pesquisadora CNPq. E-mail: monica_senna@id.uff.br

arena, traditionally male territory, as way historically used for to control and discipline the access and permanence of women in the parliamentary political field, resulting in the persistent female underrepresentation in the country and in the world. Reality data at Alerj are presented and a comparison is made with the other legislative houses of the Brazilian state sphere, verifying the similarity of situations. Given this scenario, it is necessary to face the problem with institutional actions to combat it. In order to collaborate in this confrontation, suggestions of institutional measures are presented that can help in addressing the issue.

Keywords: politics; women, violence, underrepresentation, female citizenship.

Introdução

Esse artigo examina como as desigualdades de gênero se expressam no exercício da cidadania política das mulheres com mandato parlamentar na 12ª legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), de 2019 a 2023. Parte-se do entendimento de que a persistência dessas desigualdades expressa uma das múltiplas formas de violência contra mulher. De fato, tais desigualdades resultam em opressões que mantêm as mulheres distantes do campo da política, território masculino, formas usadas há bastante tempo para controlar e disciplinar o acesso e a permanência das mulheres no campo político parlamentar, contribuindo, assim, para manter a sub-representação feminina no país e no mundo.

O termo violência política de gênero possui elaboração recente. De acordo com Matos (2021, p. 211 e 220), pode ser definida como

[...] violências de caráter físico, psicológico, moral e sexual, que tenham o intuito de limitar ou até impedir a participação da mulher na vida pública, política e partidária [...], revelam-se por meio de atos ou omissões que produzem danos à inserção e à permanência de mulheres nos espaços de poder. Esses danos, por sua vez, violam os direitos políticos dos grupos das mulheres (tanto individualmente quanto coletivamente).

A subordinação feminina é milenar e universal, enquanto a luta por emancipação e libertação é historicamente recente, com início no século XVIII, mas ganhando nitidez e visibilidade global nas décadas finais do século XX (COSTA e SARDENBERG, 1994, p. 81).

O reconhecimento dos direitos civis para as mulheres (do direito sucessório, por exemplo), foi alcançado com a Revolução Francesa, que, ainda assim, as manteve excluídas dos direitos políticos, com a conquista do voto alcançada na primeira metade do século XX, graças à luta das sufragistas. No Brasil, apenas com a retomada democrática das eleições para todos os níveis de governo e para o executivo e o legislativo é que as mulheres, que tiveram o direito ao voto reconhecido em 1932 e ampliado em 1946 com o voto obrigatório, além da inclusão do voto das pessoas não alfabetizadas em 1985, é que se pode afirmar que houve um efetivo reconhecimento do voto verdadeiramente universal.

No entanto, a conquista do voto não significou igualdade política, nem mesmo no século XXI, pois permanece a sub-representação nos parlamentos, sendo baixa a representatividade se confrontada com a demografia de cada local (PINSKY e PEDRO, 2021, p. 297-298). No Brasil, a instituição de cotas partidárias de gênero foi medida fundamental para minorar a sub-representação e, mesmo sem reverter o quadro, há mais mulheres em quase todos os parlamentos.

Destinar recursos para as candidaturas femininas, aspecto também incluído na legislação eleitoral, auxiliou a ampliação da participação feminina na arena política, espaço de predomínio masculino e pouco permeável à repartição do poder decisório, com inúmeras barreiras para o exercício da cidadania política feminina (MARINS, 2021, n.p.).

Nesse sentido, é preciso reconhecer que embora as mulheres sejam especialmente afetadas pela desigualdade brasileira, e mesmo sofrendo discriminação e opressão, constituem um dos segmentos que mais se destacou na luta pela universalização de direitos sociais, civis e políticos, conquistando a igualdade formal na Constituição de 1988 (MORAES, 2021, p. 495 e 504). Por outro lado, não se pode perder de vista que o processo de silenciamento e confinamento doméstico das mulheres é histórico e se baseia na ideia de inferioridade feminina, sendo esse

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

um argumento ainda usado para negar a cidadania política das mulheres (COLLING, 2021, p. 137-138).

Diversas são as dificuldades diretas ou indiretas, uma forma de violência política de gênero, para silenciá-las, impedir ou dificultar o exercício de poder, a tomada do espaço político e reduzir sua capacidade de vocalização.

Alcançar um cargo parlamentar não assegura igualdade de condições de exercício do mandato, sendo necessárias lutas permanentes para ampliar a capacidade de vocalização das mulheres e a manutenção das conquistas, pois o embate de forças do jogo político se dá em meio à desigualdade política de gênero e à violência política de gênero, sendo o assassinato da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco³, um marco.

Reitera-se que a terminologia violência política de gênero é usada como “forma de controle e disciplinamento do acesso e permanência das mulheres no campo político parlamentar”, que se revela “por meio de atos ou omissões que produzem danos à inserção e permanência de mulheres nos espaços de poder”, conforme Matos (2021, p.211 e p.220).

A luta feminina histórica pela superação das desigualdades características da cidadania feminina, obteve algum sucesso, no entanto, deve ser permanente e incansável, na medida em que ainda são recorrentes as várias formas de violência de gênero.

Este artigo discute limites enfrentados por parlamentares da 12ª legislatura da Alerj quanto ao exercício da cidadania política nos mandatos. A primeira seção apresenta dados sobre a presença das mulheres na Alerj, desde 1975. A seguir, são apresentadas informações sobre as mulheres da 12ª legislatura, suas atividades parlamentares, e fatos que caracterizam desigualdade e/ou violência política de gênero, retomadas nas considerações finais.

Pretende-se apontar a existência de dificuldades para o protagonismo feminino no parlamento fluminense, na medida em que sua baixa presença nos cargos diretivos da Mesa Diretora e na presidência das comissões permanentes expressam desigualdade política de gênero. Ao final, sugerem-se medidas para enfrentar o problema institucional.

³Em razão da centralidade do fato para a história das mulheres e a cidadania política feminina, o assunto merece estudo mais profundo, o que ultrapassa os objetivos deste artigo.

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

O artigo toma por referência estudo realizado para dissertação de mestrado, valendo-se de pesquisas bibliográfica e documental. As principais fontes de pesquisa foram: o Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro, instrumento que dá publicidade aos atos do poder público; o sistema de proposições legislativas, que documenta a temporalidade e a tramitação das proposições; e, por último, dados retirados do projeto Legislaturas, na página virtual da Alerj.

O estudo contou ainda com o uso de diário de campo, com apoio em elementos de memória, que se distingue do simples exercício de recordação. Como aponta Dores (1999, pp. 113;116), “não é esse caráter de lembrança, de sonho, de reviver um momento passado, mas de refazer, reconstruir, repensar com imagens e ideias de hoje as experiências do passado”.

1 – CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES NA ALERJ: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

Os 70 deputados estaduais do Rio de Janeiro são eleitos no mesmo pleito em que também se elegem deputados federais e senadores, em eleições proporcionais de lista aberta, e governadores e o Presidente da República, esses últimos e, eleição majoritária.

O período da legislatura é de quatro anos, sendo a 1ª legislatura da Alerj iniciada em 1975, com a fusão dos antigos estados da Guanabara e Rio de Janeiro (FERREIRA, 2006). Essa legislatura contou com 98 parlamentares, até que, a partir da primeira eleição geral realizada em 15/11/1975, passou a ser composta por 70 parlamentares eleitos. A 12ª legislatura teve início em 01/02/2019 e término em 31/01/2023.

Da primeira até a 12ª legislatura, a Alerj teve 868 parlamentares efetivos, dos quais 113 foram mulheres, correspondendo a 13% do total. Destaca-se que 27 delas foram reeleitas ao menos uma vez.

Os dados de cada legislatura mostram que o maior percentual da bancada feminina foi de 21%, com 15 deputadas – 14 eleitas e 1 suplente efetivada -, na 8ª Legislatura (2003/2007). Aquela legislatura teve também a primeira deputada negra, Jurema Batista (Partido dos Trabalhadores), ativista de movimento social.

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

Com base em informações encontradas na página da Biblioteca da Alerj, no programa Legislaturas, foi elaborado o Quadro 1, que apresenta a série histórica do número e percentual de mulheres parlamentares na Alerj desde a primeira legislatura.

Quadro 1 – Percentual de deputadas estaduais mulheres da Alerj, 1975-2023

LEGISLATURA	PERÍODO	TOTAL	MULHERES	PERCENTUAL
1 ^a	1975/1979	98	4	4%
2 ^a	1979/1983	70	3	4%
3 ^a	1983/1987	70	6	8,5%
4 ^a	1987/1991	70	6	8,5%
5 ^a	1991/1995	70	9	12,8%
6 ^a	1995/1999	70	13	18,5%
7 ^a	1999/2003	70	12	17%
8 ^a	2003/2007	70	15	21%
9 ^a	2007/2011	70	12	17%
10 ^a	2011/2015	70	83	18,5%
11 ^a	2015/2019	70	8	11%
12 ^a	2019/2023	70	13	18,5%

Fonte: elaboração própria a partir de Alerj/Biblioteca

Como se vê, deputadas mulheres estiveram presentes em todas as legislaturas, ainda que sub-representadas comparativamente ao perfil populacional. Na 12^a legislatura, o percentual de mulheres com mandato foi de 18%, com 13 deputadas, o que, no entanto, contrasta com a prevalência da população feminina no estado que, segundo o Censo Demográfico de 2010, contava 52,2% de mulheres.

Ainda que o crescimento da participação de mulheres eleitas ao longo do tempo não supere a sub-representação, é importante considerá-lo como um avanço na cidadania política feminina.

A demora para a eleição da primeira representante negra (Jurema Batista, na 8^a legislatura – 2003/2007), mostra o quanto as dificuldades enfrentadas por mulheres negras se expressam com mais força quando elas tentam ocupar espaços de protagonismo e fala própria. Como escreve Magalhães (2017, p. 13 e p. 14): “Essas mulheres são duplamente oprimidas, por gênero e raça, e vivem uma luta ainda maior para conquistar seu espaço e lugar de fala e garantir o protagonismo em suas próprias demandas”. Exemplo nítido da interseccionalidade de opressões que as afeta, inclusive quando comparado aos homens negros.

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

O primeiro deputado negro, Marcelo Dias (PT), foi eleito para a 6ª legislatura (1995/1999), duas legislaturas antes de Jurema Batista (PT), evidenciando a fala de Djamila Ribeiro (2018, p. 125), para quem: “o silêncio em relação à realidade das mulheres negras não as coloca como sujeitos políticos”. Também mostra os vieses que colocam mulheres negras em situação ainda mais desvantajosa em razão da raça, mesmo se comparado aos homens negros,

Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são ‘diferenças que fazem diferença’ (CRENSHAW, 2002, p. 173).

Há, ainda, as barreiras da infraestrutura física, como a inexistência de banheiros femininos no plenário do Palácio Tiradentes, para uso das deputadas e a acessibilidade para pessoas com deficiência. Problemas só resolvidos com a mudança para Edifício Lúcio Costa, em julho de 2021. O que mostra que, o impacto dessas barreiras é diferente para as diversas mulheres, como escreve Biroli (2018, n.p.).

Ainda que os obstáculos à participação política das mulheres sejam um problema em si, os efeitos dessa participação desigual não atingem da mesma forma, podendo até preservar as posições vantajosas de algumas entre elas.

Ou ainda, é a demonstração do que escreveu Crenshaw (2002, p. 176)

A discriminação interseccional é particularmente difícil de ser identificada em contextos onde forças econômicas, culturais e sociais silenciosamente moldam o pano de fundo, de forma a colocar as mulheres em uma posição onde acabam sendo afetadas por outros sistemas de subordinação.

Discriminação e desigualdade essas ainda mais patentes se observarmos o número de mulheres na Mesa Diretora e na presidência das comissões permanentes, considerando mulheres, mulheres negras e mulheres com deficiência (foram apenas duas deputadas com deficiência, Tania Rodrigues e Georgette Vidor).

A Alerj é dirigida pela Mesa Diretora, em que a presidência comanda o processo legislativo e a administração e a execução orçamentária são feitas pela 1ª secretaria. Destaque-se que a Alerj nunca foi presidida por uma mulher. As pioneiras da Mesa Diretora, foram: Tânia Jardim

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

(PSDB), primeira a ocupar a 1ª Vice-Presidência por dois anos, na 6ª legislatura (1997-1998), cargo de quem substitui o presidente em seus impedimentos e ausências e Graça Matos (PMDB), na 7ª legislatura (2001 e 2002). Em toda a 8ª legislatura (1999/2003), o cargo foi ocupado por Heloneida Studart (PT).

A única mulher a ocupar a 1ª Secretaria até hoje foi Graça Matos (PMDB), na 8ª (2003/2007) e na 9ª (2007/2011) legislaturas, com a responsabilidade de administrar toda a estrutura burocrática e gerir os recursos orçamentários (MARINS, 2021). Tia Ju (Republicanos) foi a primeira mulher negra a ocupar um cargo na Mesa Diretora, na 12ª legislatura (2019/2023).

Quanto ao comando das comissões, a desigualdade é patente. Mesmo na legislatura com o maior número de deputadas, o percentual de presidências de comissões ocupadas por mulheres ficou em 25% no primeiro ano e estabilizou em 21% nos anos seguintes. Os baixos percentuais de comando das comissões também são apresentados no quadro a seguir.

Quadro 2 – Deputadas mulheres na presidência das comissões permanentes – Alerj 8ª e 12ª legislaturas

8ª LEGISLATURA	Nº DE COMISSÕES	MULHERES PRESIDENTES	%
2003	28	07	25
2004	33	07	21%
2005	33	07	21%
2006/2007	33	07	21%
12ª LEGISLATURA	Nº DE COMISSÕES	MULHERES PRESIDENTES	%
2019	37	07	18%
2020	37	07	18%
2021	37	08	21%
2022/2023	37	08	21%

Fonte: Elaboração própria a partir de Alerj/Sistema de proposições legislativas

Entre as comissões presididas por mulheres estão: Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso; Defesa dos Direitos das Mulheres (que sempre teve como presidente uma mulher, desde sua criação); Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social; Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários; e Saúde. As duas

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

comissões consideradas mais importantes, a de Constituição e Justiça e a de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, nunca foram presididas por mulheres. De acordo com Biroli (2018, n.p.)

A política é atualizada como espaço masculino. A história do espaço público e das instituições políticas modernas é a história da acomodação do ideal de universalidade à exclusão e à marginalização das mulheres e de outros grupos sociais subalternizados.

Esse déficit democrático de gênero na política (MEDEIROS, 2003) não é exclusividade brasileira, conforme o ranking de representação feminina nos parlamentos de diversos países. De acordo com o ranking, o primeiro lugar na participação feminina em todo o mundo é ocupado por Ruanda (com 68%), enquanto o Brasil ocupava a posição 129º (com 8,6%), atrás da maioria dos países latino-americanos (MENEZES, 2017, p.37).

As cotas partidárias, instituídas por alteração na Lei federal nº 9.504, de 30 de julho de 1997, são importante instrumento de pressão sobre os partidos, em sua maioria comandados por homens.

Nesse diapasão, foi um grande marco para a história da participação feminina nas eleições, pois partidos que só tinham homens em seus quadros de filiados passaram a valorizar e por meio de campanhas para incentivar a filiação de mulheres com o objetivo de formar candidatas (SANTOS et al, 2017, n.p.).

Incontestável o efeito e a relevância das cotas partidárias de gênero para a ampliação da participação das mulheres e retirar o Brasil da amarga condição de ser um dos países com a mais baixa representação feminina em estruturas de poder (MELO e THOMÉ, 2018, p.131).

Na Alerj, os resultados das cotas foram vistos a partir da 8ª legislatura, com a eleição de 15 mulheres ou 21% das cadeiras. No entanto, a medida não é suficiente para reverter a persistência da desigualdade nas instituições, comprometendo o exercício do mandato dessas mulheres.

Assim, apenas uma parte do problema é tratada, ou seja, a desigualdade no acesso. É preciso ampliar a presença das mulheres em posições relevantes no processo decisório e de exercício de poder no interior dos Parlamentos, para mitigar essa desigualdade e frear as violências de gênero.

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

Para isso, tramita na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 1951/2021, que pretende estabelecer percentual mínimo de vagas, 15% das cadeiras para as mulheres. Embora seja um percentual inferior ao das cotas de gênero, se aprovado, será um marco legal importante, que exigirá real investimento partidário nas candidaturas femininas, sob pena de perderem espaço político nos parlamentos.

Outro aspecto importante é a diversidade das mulheres, como alerta Djamila Ribeiro (2018) ao tratar a questão das mulheres trans e o movimento feminista, que também pode ser aplicado ao pensamento sobre mulheres na política

Não incluir, por exemplo, mulheres trans com a justificativa de que elas não são mulheres reforça aquilo que o movimento tanto combate e que Beauvoir refutou tão brilhantemente em 1949: a biologização da mulher, ou a criação de um destino biológico. Se não se nasce mulher, se ser mulher é um construto, se o gênero é performance (em termos butlerianos), não faz sentido a exclusão das trans como sujeitos do feminismo (RIBEIRO, 2018, p. 47).

De acordo com o resultado das eleições municipais de 2020, foram eleitas 28 vereadoras trans em todo o Brasil, dentre elas Duda Salabert, com a maior votação da história de Belo Horizonte, MG; Beny Biroli, única vereadora e a mais votada de Niterói, RJ, em uma câmara pouco acostumada a ter mulheres em sua composição; e, em São Borja, RS, Lins Roballo, em uma câmara que nunca havia eleito uma mulher.

No entanto, o desempenho do mandato dessas parlamentares é atravessado por preconceito, intolerância e violência que partem de seus pares e dos eleitores. Tanto assim, que a vereadora de Niterói, Beny, precisou deixar o país para se proteger de pesadas ameaças de morte, conforme notícias da grande imprensa.

Enquanto isso, na Alerj, não havia mulher trans eleita para o parlamento estadual, até a chegada de Dani Balbi, na legislatura atual (2023/2027).

A desigualdade observada na Alerj, não é fato isolado na realidade subnacional brasileira, como se pode observar na Figura 1, que mostra o ranking estadual de representação feminina.

De elaboração própria, o ranking foi feito a partir de dados coletados nas páginas de cada Assembleia Legislativa e na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Nos casos em que o percentual de deputadas era o mesmo em mais de uma Assembleia, foi utilizado como critério

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

de desempate o número de mulheres na composição na Mesa Diretora das respectivas casas legislativas e a relevância da posição, quanto a suas atribuições no processo decisório.

Quadro 3 – Ranking estadual de representação feminina – Brasil/2023

POSIÇÃO	UF	CADEIRAS	MULHERES	%	MESA DIRETORA
1	AP	24	07	29.16	PRES. + 1ª SECRET. +1
2	SP	94	25	26.59	0
3	MA	42	11	26.19	PRES. + 2
4	RR	24	06	25	01
5	CE	41	09	21.9	03
6	RJ	70	15	21.4	05
7	AM	24	05	20.83	02
8	RN	24	05	20.83	01
9	RO	24	05	20.83	0
10	RS	55	11	20	01
11	MG	77	15	19.48	1ª VICE
12	PR	57	10	17.5	02
13	PA	41	07	17	01
14	SE	24	04	16.6	01
15	DF	24	04	16.6	0
16	PI	37	06	16.2	01
17	AL	27	04	14.8	02
18	BA	63	09	14.28	0
19	ES	30	04	13.33	01
20	AC	24	03	12.5	02
21	MS	24	03	12.5	1ª VICE
22	TO	24	03	12.5	01
23	PE	49	06	12.24	01
24	PB	36	04	11	01
25	GO	41	04	9.7	0
26	SC	40	03	7.5	1ª SECRET.
27	MT	24	01	4.1	1ª VICE

Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis nos sites das assembleias legislativas de cada estado e da Câmara Distrital, sendo usado como 1º critério de desempate o número de mulheres na Mesa Diretora e como 2º critério, a relevância do cargo ocupado pela mulher em relação à presidência.

Observa-se que, apenas duas Assembleias Legislativas são presididas por mulheres, as do Amapá e do Maranhão. No Amapá, a 1ª Secretária também é ocupada por uma deputada. Ou seja, nesse estado, as duas principais cadeiras da Mesa Diretora são ocupadas por mulheres. E,

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

no extremo oposto, estão as Assembleias de São Paulo, Roraima, Bahia, Goiás e a Câmara Legislativa do Distrito Federal sem nenhuma mulher nas suas mesas diretoras.

Nas três primeiras colocações, estão o Amapá, São Paulo, Maranhão. Nas três colocações inferiores, com menos de 10% de representação feminina, aparecem Goiás, Santa Catarina e Mato Grosso. Enquanto o Estado do Rio de Janeiro é o único a ter cinco mulheres compondo a Mesa Diretora. São 1.064 parlamentares estaduais em todo o país, dentre os quais 189 (cerca de 18%) são mulheres. Dessas, apenas 35 ocupam postos no processo decisório institucional.

Observando os resultados dos parlamentos nacionais da América do Sul, em dados atuais, apresentados na Figura 2, o Brasil é o 10º colocado entre 12 países, embora ostente a marca de primeiro colocado na composição do PIB regional.

Deve-se esclarecer que o ranking regional de representação feminina na América do Sul, de elaboração própria, baseia-se em dados disponibilizados pelo IPU/Global Data on National Parliaments quanto aos percentuais de mulheres nos parlamentos nacionais dos países sulamericanos e quanto à existência de legislação de cotas eleitorais de gênero. Os dados relativos à participação desses países na composição do PIB - Produto Interno Bruto – regional foram retirados da página do Cepal – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe/ONU.

Quadro 4 – Ranking regional de representação feminina – América do Sul/2023

POSIÇÃO	PAÍS	%	COTAS ELEITORAIS	POS. PIB GLOBAL
1	BOLÍVIA	46,15	SIM	8º
2	ARGENTINA	44,75	SIM	2º
3	PERU	38,76	SIM	4º
4	EQUADOR	38,69	SIM	6º
5	GUYANA	36,62	NÃO	X
6	CHILE	35,48	SIM	5º
7	SURINAME	29,41	NÃO	X
8	COLOMBIA	28,38	SIM	3º
9	URUGUAI	26,26	SIM	10º
10	BRASIL	17,54	SIM	1º
X	VENEZUELA	X	SIM	7º
X	PARAGUAI	X	SIM	9º

FONTE: Elaboração própria sobre dados do IPU/Global Data on National Parliaments e Cepal.

2 – A 12ª LEGISLATURA – 2019/2023: AS MULHERES E OS DESAFIOS

A composição da 12ª legislatura da Alerj foi a que teve mais mulheres negras e oriundas de movimentos sociais feministas ou de mulheres, e do Movimento Negro.

A mudança no perfil das eleitas pode estar relacionada à ocorrência da Quarta Onda do feminismo que, graças à internet, globalizou a luta feminina, gerando movimentos marcados pelo protagonismo das mulheres no combate à discriminação, xenofobia e todas as formas de violência (MENEZES, 2017, p. 30 e p.31).

Corroborando com Menezes, Silva (2019, n.p.) menciona que “a quarta onda do feminismo é caracterizada principalmente pelo uso maciço das plataformas de redes sociais com fim de organização, articulação e propagação da ideia de que a igualdade entre os sexos ainda é uma ilusão”.

Outro fator relevante foi a última alteração na legislação eleitoral, que tornou obrigatório o investimento dos recursos do Fundo Partidário em candidaturas de mulheres.

Além disso, merece destaque a contribuição do feminismo negro, que ganhou maior visibilidade após o impacto do assassinato da vereadora Marielle Franco, ocorrido em março de 2018, ano da eleição para aquela legislatura.

Além de ser a que conta com maior número de mulheres feministas e negras, houve alteração na autoria das proposições, com muitas coautorias. Fato que merece destaque porque a autoria das proposições sempre foi resguardada como patrimônio político, marca pessoal do parlamentar, uma espécie de prestação de contas do mandato.

Outro destaque foi a irrupção da pandemia de Covid-19, que exigiu adequações para assegurar o afastamento social necessário, sem fechar o Parlamento, que precisava legitimar as ações do Poder Executivo para o enfrentamento da pandemia, com a urgência requerida.

Outro marco foi a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar casos de feminicídio no Estado do Rio de Janeiro. Presidida por Martha Rocha - PDT, teve Mônica Francisco – PSOL, na vice-presidência, e Zeidan - PT, como relatora. Foi composta por Tia Ju - Republicanos, Enfermeira Rejane – PC do B, Rosane Félix – PL, e Chicão Bulhões – Novo, e as suplentes Renata Souza - PSOL e Dani Monteiro - PSOL. Dos trabalhos da CPI

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

surgiram quatro projetos: o 1º tornou-se a Lei 9642, de 2022, que estabeleceu a distribuição de kits de vestuário para mulheres vítimas de violência. O segundo, ainda em tramitação, propõe a adoção de um formulário de avaliação de risco de violência familiar como alerta para evitar que tal risco resulte efetivamente em violência. Os outros dois tornaram-se a Lei nº 9.604, de 08/04/2022, que institui o observatório do feminicídio no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; e a Lei nº 9.895, de 07/11/2022, que Institui o Programa Estadual de Enfrentamento ao Feminicídio, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Tanto a realização da CPI quanto a apresentação das proposições resultam da ação política das mulheres, mostrando seu comprometimento com as pautas de interesse feminino.

Seis parlamentares são filiadas a partidos de esquerda ou centro-esquerda; três são de direita ou extrema direita; e quatro são de centro. A maior parte abraça temas relativos ao desenvolvimento social, como emprego ou a defesa de pautas diretamente de interesse social, como saúde, educação, moradia, direitos humanos. A classificação quanto ao espectro político foi feita com base na descrição feita pelos partidos em suas páginas da internet ou é um posicionamento declarado pelas próprias deputadas.

A despeito do amplo espectro político-partidário das deputadas, a bancada feminina, denominada como a “bancada do batom”, é coesa nas lutas significativas para as mulheres, apresentando projetos em coautoria e fazendo denúncias de preconceito, discriminação e desigualdade no tratamento recebido.

É o caso dos debates ocorridos durante a discussão de um projeto de lei, quando a Enfermeira Rejane (PC do B), denunciou a “discriminação sofrida pela bancada feminina”, que não conseguia ser atendida pelo governador, concluindo que ele não as recebe por não dar importância às pautas de interesse das mulheres do estado. Fala endossada por Alana Passos (ex-PL, atual PTB), de extrema direita, alinhada ao então presidente Jair Bolsonaro, e por Martha Rocha (PDT), ex-chefe de polícia civil do Estado do Rio de Janeiro, como pode ser verificado no discurso, publicado no Diário Oficial, Parte II, nº 149, de 12/08/2022, p. 7. A queixa deixa patente o tratamento diferenciado para as deputadas, confirmando a desigualdade política de gênero, tendo em vista que essas mulheres não têm acesso às instâncias de poder político da mesma forma que os homens.

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

Corroborando a ideia de construção social dessas barreiras e dificuldades para a participação das mulheres na política, Melo e Thomé (2018, p. 127) afirmam que:

[...] o espaço que coube às mulheres, na maior parte do tempo, foi apenas um: o doméstico. Ali confinadas, a sociedade as excluiu dos convívios e relações que fossem além das fronteiras da casa, ou seja, que estivessem relacionados com a cidade, a pólis e, por conseguinte, com a política. Alijadas do poder político em praticamente todas as diferentes culturas do mundo, consideradas uma espécie subalterna para os temas públicos, não importa se no Ocidente ou no Oriente.

Além da desigualdade política de gênero, os pronunciamentos expõem um tipo de violência simbólica que desqualifica a presença das mulheres nos espaços políticos institucionais. Em conformidade com Rosário (2021, p. 143), “a violência política de gênero ocorre, sem dúvida, mantendo limitada a presença das mulheres nos espaços de poder parlamentar”.

Na 12ª legislatura, a quantidade de projetos de lei apresentados foi a maior de todos os tempos, e até agosto de 2022, data da coleta dos dados, já havia 6.306 projetos tramitando. Desse total 2.676 (42,43%) são iniciativas das deputadas, ou seja, 18,6% das parlamentares são responsáveis por quase a metade de todos os projetos, demonstrando a alta produtividade das mulheres. Também têm coautoria de quase todo o Parlamento, numa rara junção de esforços de representantes de todos os espectros políticos em torno de algo maior que suas diferenças.

Quadro 3 – Percentual de produção legislativa por gênero – 12ª legislatura (2019/2023)

PROJETOS DE LEI	6.306	% PRODUÇÃO	% GÊNERO
MULHERES	2.676	42%	18,5%
HOMENS	3.630	57%	81,5%

Fonte: elaboração própria a partir de Alerj/sistema de proposições legislativas, com dados dinâmicos, atualizados diariamente, colhidos em 12/08/2022.

No quadro 4, estão os perfis dessas deputadas, com idade, raça, escolaridade, profissão, religião, origem ou base política, que partem de informações retiradas da biografia oficial disponível no sítio da Alerj/Biblioteca/Legislaturas; do Jornal Estadão; das páginas do partido ao qual estão filiadas ou de suas páginas pessoais, quando possível.

Quadro 4 – perfil das deputadas da 12ª legislatura/Alerj - 2019/2023

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

DEPUTADA	IDADE	RAÇA	ESCOLAR.	RELIGIÃO	BASE
ADRIANA BALTHAZAR	50	branca	superior	não decl.	Mov. Vem pra Rua
ALANA PASSOS	35	parda	médio	evangélica	Bolsonaro
CELIA JORDÃO	57	branca	superior	não decl.	Angra dos Reis
DANI MONTEIRO	27	negra	sup. cursando	não decl.	Mov. Negro/Marielle Franco
ENFERMEIRA REJANE	59	preta	superior	não decl.	Sindicalismo/Coren
FRANCIANE MOTTA	51	branca	médio	não decl.	Reg. Lagos/Saquarema
LUCINHA	62	branca	superior inc.	não decl.	Zona Oeste Rio de Janeiro
MARTHA ROCHA	63	branca	superior	católica	Pcerj/Rio de Janeiro
MÔNICA FRANCISCO	52	negra	superior	evangélica	Ativista de direitos hum./Marielle Franco
RENATA SOUZA	40	negra	superior	não decl.	Favela da Maré/dir. hum./Marielle Franco
ROSANE FÉLIX	44	branca	médio	evangélica	Baixada Fluminense
TIA JU	54	negra	superior	evangélica	Igreja Universal do Reino de Deus – Iurd
ZEIDAN	54	branca	superior	católica	Militante PT/Comun. Eclesiais de Base
MARINA ROCHA	29	branca	superior inc.	não decl.	Guapimirim
PAULA TRINGUELÊ	50	branca	superior	não decl.	Região Metrop./São Gonçalo/Guapimirim

Fonte: elaboração própria a partir de Alerj e Jornal Estadão

Os perfis mostram que algumas têm familiares políticos ou experiência na vida pública antes do seu mandato. Outras vêm de movimentos sociais, das igrejas, tem vínculo corporativo ou são aliadas a representantes já eleitos. É importante destacar a eleição de três deputadas pelo Psol, ligadas à vereadora Marielle Franco: Dani Monteiro, Monica Francisco e Renata Souza; e a eleição da mulher mais bem votada, que se declarava politicamente alinhada, ao então presidente Jair Bolsonaro, Alana Passos.

Cinco são de famílias de políticos: Célia Jordão (casada com Fernando Jordão, prefeito de Angra dos Reis); Franciane Motta (casada com Paulo Melo, ex-deputado e ex-presidente da Alerj); Zeidan (ex-esposa de Washington Quaquá, ex-prefeito de Maricá); Marina Rocha (filha do ex-vereador de Guapimirim, César do Modelo); e Paula Tringuelê (casada com Zelito Tringuelê, ex-prefeito de Guapimirim).

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

Destas, tiveram experiência anterior, ocupando cargos de gestão política na administração pública: Célia Jordão - foi Secretária de Desenvolvimento Social de Angra dos Reis; Franciane Motta - foi prefeita de Saquarema por dois mandatos consecutivos. Zeidan - ativista política com atuação em movimentos sociais e político-partidária anterior ao casamento. Marina e Paula, também ocuparam cargos públicos de gestão política.

Sete são oriundas de movimentos sociais ou sindicais: Dani Monteiro (Movimentos Feminista, Negro e de Juventude); Enfermeira Rejane (Movimento Sindical – Sindicato de Enfermagem); Mônica Francisco (Movimento de Defesa de Direitos Humanos); Renata Souza (Movimento de Defesa de Direitos Humanos); Lucinha (Movimento Popular Organizado por habitação na Zona Oeste) e Zeidan (Movimento Eclesial de Base da Igreja Católica e ativista político partidária); e Adriana Balthazar (líder do movimento a favor do impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, na cidade do Rio de Janeiro).

Uma é radialista e evangélica, cantora gospel, conciliando características que asseguram maior alcance popular: Rosane Félix. Outra é oriunda de núcleo religioso, Tia Ju é evangélica com atuação forte na evangelização; é casada com pastor da Igreja Universal do Reino de Deus.

Martha Rocha tem forte vinculação corporativa com a Polícia Civil do estado, com atuação, como delegada, na instalação de Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher, as Deams. Além disso, foi a única mulher a ocupar a Chefia de Polícia Civil, até hoje. Alana Passos é originária do Exército Brasileiro.

Esses vínculos e suas experiências anteriores são fundamentais para esclarecer as bases em que se assentam suas ações, contribuindo para apreender porque aderem determinadas iniciativas ou recusam certos posicionamentos, ainda que se trate de ideias importantes para as lutas das mulheres.

[...] é bem verdade que chegar ao poder não redime a mulher, nem a política. A velha crença na “superioridade moral da mulher” caiu por terra assim que mulheres concretas puderam ser finalmente vistas em ação no poder. Ao mesmo tempo que nos orgulhamos de muitas delas, não é menos verdade que não há afinal um “jeito feminino de fazer política”. (PINSKY, 2020, p. 540).

Corroborando as discussões apresentadas por Pinsky, Rosário (2021, p. 146) afirma que “a representação feminina poderá ser maior e nem por isso exercer uma qualidade transformadora na luta pela autonomia”.

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

Apenas Dani Monteiro e Renata Souza se declaram feministas em seus perfis oficiais. Mesmo aquelas que manifestam apoio à causa das mulheres, não se declaram feministas nos perfis oficiais.

De acordo com a identificação racial por autodeclaração, tem-se o seguinte quadro: 8 são brancas; 3 são pardas; 3 se declaram pretas e uma se declara negra.

Quanto à escolaridade, 9 deputadas (60% entre efetivas e suplentes) têm nível superior completo, duas com o superior incompleto e outra cursando. Das 9 deputadas com nível superior, 20% cursaram especialização e uma fez doutorado. O elevado número de anos de escolaridade é uma marca destas mulheres e compatível com a maior escolarização feminina entre a população brasileira.

Destacam-se iniciativas relevantes para o enfrentamento das dificuldades e a efetivação da cidadania política dessas parlamentares. São destinadas a mitigar a desigualdade de gênero e enfrentar a violência política de gênero, consideradas mecanismos capazes de melhorar o exercício de seus mandatos.

O Projeto de Resolução nº772/2021, das Deputadas Zeidan, Tia Ju, Franciane Motta, Enfermeira Rejane, Martha Rocha e Mônica Francisco, institui a Procuradoria Especial da Mulher, voltada à defesa dos direitos da mulher, recebendo, examinando e encaminhando denúncias de violência e discriminação e discussão de sua participação política. Trata-se de resposta à violência política de gênero enfrentado por Renata Souza, em face de Rodrigo Amorim - PL, como reação coletiva das parlamentares ao ocorrido. A proposta foi aprovada em março de 2023, após longa tramitação, mostrando grande dificuldade enfrentada pela bancada feminina para aprovar medidas de seu interesse ou para sua proteção. Conforme Djamila Ribeiro (2018, p.65):

A linguagem opressora do discurso de ódio não é mera representação de uma ideia odiosa; ela é em si mesma uma conduta violenta, que visa submeter o outro, desconstruindo sua própria condição de sujeito arrancando-o do seu contexto e colocando-o em outro onde paira a ameaça de uma violência real a ser cometida – uma verdadeira ameaça, por certo.

Mesmo aprovada, a Procuradoria só será constituída na nova eleição da Mesa, quando deverão ser eleitas as procuradoras. A medida é semelhante à da Câmara dos Deputados, em que as

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

deputadas elegem uma procuradora e três procuradoras adjuntas⁴, ligadas à Secretaria da Mulher e à Coordenadoria da Bancada Feminina, com atuação similar a das lideranças partidárias e com as mesmas prerrogativas.

O Projeto de Lei nº 3335/2020, das Deputadas Renata Souza, Dani Monteiro e Mônica Francisco, propõe alteração na Lei nº 8.621, de 18/11/2019, que instituiu o Estatuto da Mulher Parlamentar incluindo a expressão “violência política de gênero” e o pertencimento racial, a sexualidade e a religiosidade como marcadores interseccionados que amplificam as formas de violência política. Embora tenha sido desarquivado na 12ª legislatura, permanece parado na Comissão de Constituição e Justiça.

O Projeto de Lei nº 3770/2021, da Deputada Dani Monteiro, em coautoria com a bancada do PSOL, propõe a inclusão no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e Periféricas, com realização de eventos e palestras sobre violência política em memória da vereadora assassinada. Foi considerado prejudicado pela existência de lei tratando sobre o assunto, na sessão de 16/03/2023 e arquivado.

As três propostas para promover algum tipo de proteção para mulheres com mandato ou para a reflexão sobre as violências sofridas no exercício da cidadania política de mulheres foram confrontadas com barreiras invisíveis e não conseguem finalizar seu ciclo legislativo. E mesmo o projeto de resolução aprovado, só ganhará efetividade daqui a 2 anos.

Chama atenção que as autoras não usem dispositivos regimentais para a tramitação de suas proposições. Exemplo do que escreve Moraes (2021, p. 115): “São muitas as facetas da violência que sofremos enquanto mulheres. Talvez por isso demoremos a compreender como elas são naturalizadas em nosso cotidiano, invisíveis para nós mesmas”.

A par dos fatos, fica claro que as cotas partidárias de gênero tiveram reflexos positivos para a eleição de mulheres, como esperado. No entanto, a desigualdade e a violência de gênero, estruturais da sociedade brasileira, também estão na instituição política, mesmo no regime

⁴Informações disponíveis em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/procuradoria-da-mulher-1>. Acesso em: 20/08/2022.

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

democrático, mostrando-se medida insuficiente para sozinha trazer igualdade para o exercício parlamentar. Conforme Rosário (2021, p. 144), “a violência política de gênero visa calar e/ou desacreditizar mulheres que exercem representação com autonomia e disputam espaços de poder desafiando práticas políticas que foram consolidadas, naturalizando sua exclusão”.

É fundamental a adoção de medidas nos parlamentos para enfrentar a desigualdade gritante, tais como: cotas para mulheres nas comissões e na Mesa Diretora, além de punições exemplares para casos de violências contra as parlamentares.

Ter a secretaria de mulheres é importante, por causa da assimetria de espaço político, assegurando a voz da bancada feminina. Muitas das dificuldades decorrem apenas pelas mulheres estarem no espaço político de predomínio masculino. Tradição que impõe barreiras visíveis e invisíveis para o sucesso das ações de e para mulheres, por representarem ameaça ao poder hegemônico dos homens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidadania é sempre uma conquista, especialmente para sujeitos originalmente excluídos da idealização de cidadão moderno, fundada sobre a ideia de universalização representada pelo modelo masculino, branco, europeu, que serviu ao longo do tempo para legitimar a exclusão dos que não se encaixam no padrão, tornando desigualdade o que é diferença.

Para as mulheres, não há conquista sem luta, resistência e perseverança, porque constituem grupos sociais historicamente invisibilizados, silenciados, subalternizados, dominados e excluídos do protagonismo, especialmente na política, por serem tradicionalmente objetificadas, na categoria de patrimônio dos homens.

Ao pensar historicamente nas mulheres, sua presença no ambiente público é relativamente recente, no mercado de trabalho, em determinadas profissões, conforme divisão sexual do trabalho, consolidando-se apenas no último quarto do século XX. Portanto, há menos de 50 anos.

A conquista do espaço público é cumulativa com as responsabilidades sociais tradicionais das mulheres: o cuidado do lar, da prole, dos mais velhos, dos doentes. Acumulação praticamente

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

obrigatória, que deixa com sabor amargo de sobrecarga e fracasso, convertendo a conquista social em punição emocional, que sujeita a mulher a sentimento de culpa na conciliação de seus papéis de esposa/mãe ou questionamento do desempenho laboral, que origina a Síndrome da Impostora.

A vigilância contínua e a luta cotidiana permanecem necessárias para manter direitos duramente conquistados e para avançar, porque o caminho é árduo e longo para cidadãs de todo o mundo, mas é ainda mais difícil para as que carregam fatores adicionais de opressão interseccional – étnico-racial, sexual, de capacidade física ou intelectual, de faixa etária, de origem geográfica colonial, econômica.

O quadro de desigualdade é mais agudo no aspecto político da cidadania das mulheres, em que o déficit democrático, a desigualdade e a violência políticas de gênero são marcadores. A reformulação da Lei Eleitoral com a instituição das cotas partidárias de gênero e a destinação de recursos públicos para essas candidaturas, tem produzido melhoras, mesmo que permaneça a sub-representação.

Na Alerj, a bancada feminina da 12^a legislatura, se manteve articulada e coesa em torno de temas caros para as mulheres, que denunciaram em uníssono a violência política de gênero.

Do ponto de vista institucional, para melhorar as condições de exercício dos mandatos e enfrentar a desigualdade e a violência política de gênero, é necessário o cumprimento rigoroso do Estatuto da Mulher Parlamentar⁵, usando mecanismos de prevenção, cuidado e responsabilização por qualquer tipo de assédio ou violência política contra mulheres. De igual modo, a criação da Secretaria de Mulheres e da Liderança das Mulheres contribui para assegurar a vocalização e articulação das deputadas em torno proposições e medidas de seu interesse. Além disso, usar ação afirmativa para criar cotas para a Mesa Diretora e as comissões permanentes, podem ampliar a presença das mulheres nesses colegiados, espaços privilegiados de poder.

REFERÊNCIAS

⁵Lei nº 8.621, de 18 de novembro de 2019.

CIDADANIA POLÍTICA DAS MULHERES: DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA

ALERJ, Biblioteca. **Legislaturas:** Deputados. Disponível em: <http://www2.alerj.rj.gov.br/biblioteca/legislaturas.html>. Acesso em 04/08/2022.

ALERJ, Sistema de Proposições Legislativas. **Processo Legislativo:** leis e projetos. Disponível em: http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=144. Acesso em: 12/08/2022.

BIROLI, Flávia. Feminismos e atuação política. In: **Gênero e desigualdade:** limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018 (livro digital).

COLLING, A. M. A cidadania da mulher brasileira: uma genealogia. São Leopoldo: Oikos, 2021.

COSTA, Ana A. A.; e SARDENBERG, Cecília M. B. O feminismo no Brasil: uma (breve) retrospectiva. In: COSTA, Ana A. A.; e SARDENBERG, Cecília M. B. **O Feminismo no Brasil:** Reflexões Teóricas e Perspectivas. Salvador: UFBA/ Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008 .

CRENSHAW, Kimberlé W. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: **Revista de Estudos Feministas** 10, 2002 (p. 171 a 188). Florianópolis: UFSC, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 31/03/2021.

DORES, Fabíola G. das. A memória como método de pesquisa. In: **Caderno de Campo**, nº 4, 1997/1998. Araraquara: Unesp, 1999. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/download/10143/6642/28004>. Acesso em: 14/12/2022.

JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia:** guia prático da linguagem sociológica. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

LANGE, Lana; e NADER, Beatriz. Violência contra a mulher: da legitimação à condenação social. In: PINSKY, Carla B.; e PEDRO, Joana M. (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2020 (p. 286 – 312).

MAGALHÃES, Livia (org.). **Lugar de Mulher:** Feminismo e política no Brasil. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2017.

MARINS, Jackeline C. Atividade legislativa e desigualdade de gênero. In: **Anais da X Jornada Internacional de Políticas Públicas/2021**. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_5995996112bfd14cb30.pdf. Acesso em: 10/07/2022.

MARSHALL, Thomas H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1967. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/999642/mod_resource/content/1/MARSHALL%2C%20T.%20H.%20Cidadania-Classe-Social-e-Status.pdf. Acesso em: 25/05/2022.

MATOS, Marlise. A violência política sexista, racista e interseccional: mapeando conceitos da violência política contra mulheres. In: D'ÁVILA, Manuela (org.). **Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil**. Porto Alegre: Instituto E se Fosse Você, 2021.

MEDEIROS, Luciene A. de. O déficit democrático de gênero no Poder Legislativo Federal. In: **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH/2003**. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-1/1548874922_d94529f2ef8170db60435e06a7974770.pdf. Acesso em: 01/09/2022.

MELO, Hildete P. de; e THOMÉ, Débora. Mulheres e política. In: **Mulheres e poder: histórias, ideias e indicadores**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

MENEZES, Lená M. de. Feminismo(s): reflexões sobre silêncios, resistências e descontinuidades. In: MAGALHÃES, Livia (org.). **Lugar de Mulher: Feminismos e Política no Brasil**. Coleção Pensar Político. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2017 (p.18-61).

MORAES, Jô. Por que não nos querem? In: D'ÁVILA, Manuela (org.). **Sempre foi sobre nós: Relatos de violência política de gênero no Brasil**. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2021 (p. 108 – 121).

MORAES, Maria. L. Q. de. Brasileiras: Cidadania no feminino. In: PINSKY, Jaime; e PINSKY Carla B. (Orgs.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2021 (p. 495 – 516).

PINSKY, Carla B. A Era dos Modelos Flexíveis. In: PINSKY, Carla B.; e PEDRO, Joana M. (Orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2020 (p. 513-543).

PINSKY Carla. B. e PEDRO, Joana. M. Igualdade e Especificidade. In: PINSKY, Jaime. e PINSKY Carla. B. (Org.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2021 (p. 265 – 309).

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ROSÁRIO, Maria do. Violência política de gênero, no singular e no plural. In: D'ÁVILA, Manuela (org.). **Sempre foi sobre nós: Relatos de violência política de gênero no Brasil**. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2021 (p. 136 – 149).

SANTOS, Fábio da S. *et al.* **A Mulher na Política Brasileira e a Efetividade da Lei de Cotas**. Campina Grande: Realize Editora, 2017. In: <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/30420>. Data de acesso: 06/09/2022.

SILVA, Jacilene M. Feminismo na atualidade: a formação da 4ª onda. Recife: Independently Published, 2019 (livro digital).

